



ESTADO DO ACRE  
**Diário Oficial**

ASSINATURA DIGITAL

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

www.diario.ac.gov.br

Ano LII - nº 12.638 - A

7 Páginas

**SUMÁRIO**

GOVERNADORIA DO ESTADO ..... 1

**GOVERNADORIA DO ESTADO**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.085, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes Cargos em Comissão, da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE:

- I - CALIXTO FERREIRA DOS SANTOS – Decreto nº 1.492 de 25/03/2019;
- II - CARLOS CARDOSO MODESTO – Decreto nº 1.081 de 26/02/2019;
- III - CLEBER CARDOSO DA MOTA – Decreto nº 1.072 de 25/02/2019;
- IV - EVANDRO DA SILVA E SILVA – Decreto nº 1.465 de 25/03/2019;
- V - FERNANDA ARAÚJO DA ROCHA – Decreto nº 1.493 de 25/03/2019;
- VI - FRANCISCO DELVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA – Decreto nº 4.038 de 11/09/2019;
- VII - FRANCISCO ROMÁRIO SILVA DE SOUZA – Decreto nº 1.461 de 25/03/2019;
- VIII - GILSON RABELO DA SILVA – Decreto nº 1.460 de 25/03/2019;
- IX - JEAMYSON ALVES DE AMORIM – Decreto nº 1.501 de 25/03/2019;
- X - JOÃO HONORATO CARDOSO – Decreto nº 1.801 de 09/04/2019;
- XI - JOELMA DOS SANTOS PONTES – Decreto nº 1.500 de 25/03/2019;
- XII - JOSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA – Decreto nº 1.515 de 25/03/2019;
- XIII - KELLY ADRIANY SOCHTIG – Decreto nº 1.491 de 25/03/2019;
- XIV - PASCALE ASSUNÇÃO SANTOS – Decreto nº 1.469 de 25/03/2019;
- XV - WILMINGTON BRAÑA BISPO – Decreto nº 1.462 de 25/03/2019;
- XVI - IGOR BIANCARDI – Decreto nº 627 de 06/02/2019;
- XVII - ANA PAULA SANTIAGO CAMELI – Decreto nº 628 de 06/02/2019;
- XVIII - WELLINGTON FILGUEIRA COSTA – Decreto nº 630 de 06/02/2019;
- XIX - LUIZ CARLOS MARINHO DE FIGUEIREDO – Decreto nº 847 de 13/02/2019;
- XX - JOSIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA COELHO – Decreto nº 1.805 de 09/04/2019;
- XXI - ELTON LENON DA SILVA FARIAS – Decreto nº 1.955 de 26/04/2019;
- XXII - EMANUELLE ALEMÃO OLIVEIRA – Decreto nº 1.192 de 01/03/2019;
- XXIII - ERIVANIA XIMENES DA SILVA – Decreto nº 1.193 de 01/03/2019;
- XXIV - FERNANDA FREITAS DA SILVA – Decreto nº 1.576 de 29/03/2019;
- XXV - MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS – Decreto nº 2.039 de 30/04/2019;
- XXVI - VANIA RODRIGUES CEZAR MOREIRA – Decreto nº 2.040 de 30/04/2019;
- XXVII - SANDRA LIMA LOPES – Decreto nº 2.102 de 07/05/2019;
- XXVIII - ANTONIA NAYANE QUEIROZ DE LIMA – Decreto nº 897 de 20/02/2019;
- XXIX - AMANDA LETÍCIA GOMES DE OLIVEIRA – Decreto nº 901 de 20/02/2019;
- XXX - CLEBER LUIZ DA SILVA – Decreto nº 905 de 20/02/2019;
- XXXI - FRANCINEI DE OLIVEIRA CONTREIRA – Decreto nº 893 de 20/02/2019;
- XXXII - GREICY ANNE FURTADO PEREIRA DOS SANTOS – Decreto nº 894 de 20/02/2019;
- XXXIII - RITIELE RODRIGUES DO VALE – Decreto nº 1.754 de 05/04/2019;
- XXXIV - JAMILY FONTES FRANÇA – Decreto nº 2.003 de 29/04/2019;
- XXXV - MILENA LOPES DA SILVA – Decreto nº 2.042 de 30/04/2019;
- XXXVI - JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA – Decreto nº 1.550 de 28/03/2019;
- XXXVII - MARINETE NASCIMENTO DE ABREU – Decreto nº 1.551 de 28/03/2019;
- XXXVIII - SAULO SILVA NOGUEIRA – Decreto nº 2.043 de 30/04/2019;
- XXXIX - MARIA DIRCINEIDE DA SILVA LIMA – Decreto nº 2.274 de 28/05/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.086, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes – SEE:

- I - ANTONIO DE MOURA FREITAS – Decreto nº 3.785 de 16/08/2019;
- II - MARCIO MATOS MOURÃO – Decreto nº 269 de 24/01/2019;
- III - HELEN ALVES DE SOUZA – Decreto nº 981 de 22/02/2019;
- IV - MARIA EDNA BARBOSA DE FARIAS – Decreto nº 1.008 de 30/01/2019;
- V - CARLOS ALBERTO MOTA PORTILHO – Decreto nº 442 de 30/01/2019;
- VI - IALLE ROCHA DE MEDEIROS – Decreto nº 791 de 11/02/2019;
- VII - CLEILTON CARLOS ALVES DALUZ – Decreto nº 1.188 de 01/03/2019;
- VIII - ANGELA MARIA RIBEIRO – Decreto nº 1.648 de 01/04/2019;
- IX - AMAURI DA SILVA COSTA JÚNIOR – Decreto nº 3.514 de 30/07/2019;
- X - CLEICETE DA SILVA MORAIS DE OLIVEIRA – Decreto nº 790 de 11/02/2019;
- XI - PAULO RICARDO DINIZ DA SILVA – Decreto nº 1.575 de 29/03/2019;
- XII - MÔNICA COSTA DANTAS – Decreto nº 2.094 de 07/05/2019;
- XIII - MONICA MARIA MATIAS DA SILVA – Decreto nº 1.006 de 22/02/2019;
- XIV - SILMARA MEDEIROS CAVALCANTE – Decreto nº 1.973 de 26/04/2019;
- XV - HELEN MARIA TORRES DE SOUZA – Decreto nº 1.974 de 26/04/2019;
- XVI - SAMARA DE PAULA SILVA – Decreto nº 2.103 de 07/05/2019;
- XVII - MARIA ANTONIA FERREIRA MARQUES – Decreto nº 1.680 de 01/04/2019;
- XVIII - DARLENE SILVA DE SOUZA – Decreto nº 1.682 de 01/04/2019;
- XIX - EILSON ABREU DE PAIVA – Decreto nº 1.686 de 01/04/2019;
- XXX - MARISE BERNARDETE SCHAFFER – Decreto nº 3.027 de 27/06/2019;
- XXXI - ADINÃ MARCEL SCHAFFER – Decreto nº 3.028 de 27/06/2019;
- XXXII - CÁSSIO NASCIMENTO DA SILVA – Decreto nº 3.591 de 01/08/2019;
- XXXIV - NONATA RODRIGUES ARMES – Decreto nº 903 de 20/02/2019;
- XXXV - MICAEL BARBOSA MELO – Decreto nº 888 de 20/02/2019;
- XXXVI - FRANCIONE BRAGA DO NASCIMENTO – Decreto nº 889 de 20/02/2019;
- XXXVII - LUANA DA SILVA BEZERRA – Decreto nº 892 de 20/02/2019;
- XXXVIII - JOICIMEIRE DE BRITO CAVALCANTE – Decreto nº 896 de 20/02/2019;
- XXXIX - LUCAS ROSAS E SILVA – Decreto nº 1.557 de 28/03/2019;
- XL - JOBSON MENEZES DA COSTA – Decreto nº 28/03/2019;
- XLI - MARIA SUSIANE DIAS DA SILVA – Decreto nº 2.044 de 30/04/2019;
- XLII - DINAH LIMA DE FARIAS – Decreto nº 1.389 de 18/03/2019;
- XLIII - ALTEVIR NASCIMENTO DE ABREU – Decreto nº 1.553 de 28/03/2019;
- XLIV - BRUNA FONSECA SANTOS – Decreto nº 1.554 de 28/03/2019;
- XLV - MARIA FRANCISCA EVANGELISTA DE OLIVEIRA – Decreto nº 1.555 de 28/03/2019;
- XLVI - RUTE SORIANO DA SILVA – Decreto nº 1.556 de 28/03/2019;
- XLVII - MARIA SILVA DE ABREU – Decreto nº 4.029 de 11/09/2019;
- XLVIII - MARIA MARCELA MESSIAS DE MELO – Decreto nº 4.031 de 11/09/2019;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.087, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JHEICE AMORIM DA SILVA MENDONÇA do Cargo de Diretora Executiva, da Companhia de Armazéns Gerais do Acre – CAGEA-CRE, nomeada através do Decreto nº 361, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.088, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA RIZ ARRUDA DE SOUZA do Cargo em Comissão, referência CEC-4, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nomeada através do Decreto nº 330, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.089, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PEDRO RODRIGUES CAVALCANTE NETO, do Cargo em Comissão, referência CEC – 4, do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, nomeado através da Portaria nº 154, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.090, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTÔNIA SÔNIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO do Cargo em Comissão, referência CEC-1, do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária - DERACRE, nomeada através do Decreto nº 3.506, de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.091, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes Cargos em Comissão, da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM:

I - HARLEI ALVES CARDOSO – Decreto nº 590 de 04/02/2019;  
II - VÂNIA MENDONÇA DA SILVA – Decreto nº 1.315 de 18/03/2019;  
III - NATALIA FONTANA LOPES – Decreto nº 1.846 de 12/04/2019;  
III - EDINALDO GOMES DA SILVA – Decreto nº 589 de 04/02/2019;  
III - ANTONIO FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO – Decreto nº 1.281 de 13/03/2019;  
IV - FLÁVIO LOPES BARBOSA – Decreto nº 1.577 de 29/03/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.092, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 18 de setembro de 2019, os seguintes Cargos em Comissão do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA:

I – MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS – Portaria nº 065, de 11/02/2019;  
II – PRISCILA MARIA CABRAL PIMENTA – Portaria nº 094, de 18/02/2019;  
III – DANILO FIGUEIREDO MAIA – Portaria nº 226, de 01/04/2019;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.093, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 18 de setembro de 2019, os seguintes Cargos em Comissão do Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC:

I - LUCAS JALULARAÚJO DE ALEXANDRIA – Portaria nº 016, de 31/01/2019;  
II - REJANE VIRGINIA HOSTERT – Portaria nº 021, de 31/01/2019;  
III - FABIO RICARDO BARBOSA DA SILVA – Portaria nº 027, de 31/01/2019;  
IV - PEDRO AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO – Portaria nº 026, de 31/01/2019;  
V - JONATAS DA SILVA GONÇALVES – Portaria nº 022, de 31/01/2019;  
VI - JOSÉ RUBENS GRAUMAN NETO – Portaria nº 024, de 31/01/2019;  
VII - JOSSANY LIMA LEITE – Portaria nº 025, de 31/01/2019;  
VIII - LUCAS DE FIGUEIREDO E SILVA – Portaria nº 023, de 31/01/2019;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.094, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GENE GLENN DINIZ ANDRADE do cargo de Chefe de Departamento, da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUN-TAC, nomeado através do Decreto nº 738, de 7 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

#### ESTADO DO ACRE

#### DECRETO Nº 4.095, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes Cargos em Comissão, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre – IDAF:

- I - JOSÉ HONÓRIO NETO – Decreto nº 3.393 de 23/07/2019;
- II - SUELY ANDRADE DA SILVA – Decreto nº 3.394 de 23/07/2019;
- III - JARDANY ZULITA SOUZA SALES – Decreto nº 3.784 de 16/08/2019;
- IV - SANDERSON WILLY MACEDO RODRIGUES – Decreto nº 1.238 de 11/03/2019;
- V - ROGÉRIO VICTOR ALVES MELO – Decreto nº 083 de 09/01/2019;
- VI - THARCISIO GOMES DA SILVA – Decreto nº 1.50 de 15/01/2019;
- VII - JORGIANE FERREIRA DE MOURA – Decreto nº 151 de 15/01/2019;
- VIII - DENYS FLEURY BARBOSA DOS SANTOS – Decreto nº 3.934 de 02/09/2019;
- IX - RODRIGO DA COSTA OLIVEIRA – Decreto nº 152 de 15/01/2019;
- X - GRISIELA SZILAGYI TESSINARI – Decreto nº 825 de 12/02/2019;
- XI - JOÃO ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA – Decreto nº 826 de 12/02/2019;
- XII - DJANARA SOUZA DE OLIVEIRA – Decreto nº 862 de 14/02/2019;
- XIII - JOÃO DA SILVA E SILVA – Decreto nº 899 de 20/02/2019;
- XIV - RAIMUNDO NONATO BRITO DE LIMA – Decreto nº 900 de 20/02/2019;
- XV - ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA – Decreto nº 911 de 20/02/2019;
- XVI - MARIANA BENEVIDES MONTEIRO – Decreto nº 913 de 20/02/2019;
- XVII - LUCAS DE OLIVEIRA NOBRE – Decreto nº 914 de 20/02/2019;
- XVIII - ROMULO BARROS FERNANDES – Decreto nº 915 de 20/02/2019;
- XIV - LARISSA CUNHA DE MORAIS – Decreto nº 917 de 20/02/2019;
- XX - MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA – Decreto nº 919 de 20/02/2019;
- XXI - RENAN VIANA NOGUEIRA DE ARAÚJO – Decreto nº 924 de 20/02/2019;
- XXII - SAMILE SILVA NASCIMENTO – Decreto nº 1.049 de 22/02/2019;
- XXIV - CLAUDIO FRANCISCO MAIA SANTANA – Decreto nº 1.050 de 22/02/2019;
- XXV - FLAVIA MELO DE ARAÚJO – Decreto nº 1.148 de 26/02/2019;
- XXVI - OSVALDO CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR – Decreto nº 1.235 de 11/03/2019;
- XXVII - TATIANA DA SILVA OLIVEIRA – Decreto nº 1.239 de 12/03/2019;
- XXVIII - JESSE MOREIRA CAMPOS MOREIRA – Decreto nº 1.290 de 14/03/2019;
- XXIX - KARLOS HENRIQUE AMORIM DIÓGENES – Decreto nº 1.291 de 14/03\*/2019;
- XXX - ERIVAN RIBEIRO RODRIGUES – Decreto nº 1.559 de 28/03/2019;
- XXXI - KELIANDRO SILVA DE SOUZA – Decreto nº 1.562 de 28/03/2019;
- XXXII - FÁBIO DE MOURA CAMPOS – Decreto nº 1.563 de 28/03/2019;
- XXXIII - THIAGO DOS SANTOS ALVES – Decreto nº 1.564 de 28/03/2019;
- XXXIV - GEILSON UCHÔA DA ROCHA – Decreto nº 1.565 de 28/03/2019;
- XXXV - MARCOS PAULO MOURA DA SILVA – Decreto nº 1.566 de 28/03/2019;
- XXXVI - FRANCISCO COELHO DO NASCIMENTO – Decreto nº 1.568 de 28/03/2019;
- XXXVII - LUCIANY KIMIKO NASCIMENTO MARUI – Decreto nº 1.569 de 28/03/2019;
- XXXVIII - ELAINE CRISTINA LIMADO VALE – Decreto nº 1.570 de 28/03/2019;
- XXXIX - ELTON DE LIMA GUIMARÃES – Decreto nº 1.812 de 10/04/2019;
- XL - JOSÉ EVERTON DE SOUZA ARRUDA – Decreto nº 2.709 de 06/06/2019;
- XLI - PAULA HELENA DOS SANTOS MANDROTI RIGOBELLO – Decreto nº 2.710 de 06/06/2019;
- XLII - ADEILSON DO NASCIMENTO VEIGA – Decreto nº 2.959 de 24/06/2019;
- XLIII - AURINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO – Decreto nº 2.973 de 24/06/2019;
- XLIV - ALINNE GOMES SOARES – Decreto nº 2.974 de 24/06/2019;
- XLV - JOSÉ RAFAEL DE MELO – Decreto nº 3.542 de 31/07/2019;
- XLVI - ALDEMIR CARNEIRO DE MESSIAS JÚNIOR – Portaria nº 182, de 01/05/2019;
- XLVII - ANE GABRIELLE CARDOSO LIMA – Portaria nº 183, de 01/05/2019;
- XLVIII - ARQUILANDES DE OLIVEIRA COSTA – Portaria nº 188, de 01/05/2019;
- XLIX - LILIAN BERNARDINA FERREIRA – Portaria nº 190, de 01/05/2019;
- L - MARCOS RODRIGO DA SILVA – Portaria nº 191, de 01/05/2019;
- LI - LUSVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA – Portaria nº 181, de 01/05/2019;
- LII - PATYDAN EPAFRAS DA SILVA FARIAS CASTRO – Portaria nº 180, de 01/05/2019;

- LIII - WALDEMAR CORREIA DE QUEIROZ FILHO – Portaria nº 192, de 01/05/2019;
  - LIV - ABNER TAVARES DOS SANTOS – Portaria nº 172, de 01/05/2019;
  - LVI - IONEIDE SACRAMENTO DE SOUZA – Portaria nº 173, de 01/05/2019;
  - LVII - JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA – Portaria nº 174, de 01/05/2019;
  - LVIII - LEDIENE DA SILVA MELEIRO – Portaria nº 175, de 01/05/2019;
  - LIX - ALISSANDRA DE SOUZA ANDRADE DA SILVA – Portaria nº 184, de 01/05/2019;
  - LX - ARINAN FERREIRA DA SILVA – Portaria nº 185, de 01/05/2019;
  - LXI - CELSO BEZERRA SACRAMENTO – Portaria nº 186, de 01/05/2019;
  - LXII - DAIANA MARQUES – Portaria nº 187, de 01/05/2019;
  - LXIII - DELEON FRANÇA FROTA – Portaria nº 194, de 01/05/2019;
  - LXIV - ALINE CRISTINA MORAIS DE LIMA – Portaria nº 171, de 01/05/2019;
  - LXV - JOVELANI MACÊDO LEBRE – Portaria nº 177, de 01/05/2019;
  - LXVI - LARYSSA JUCÁ MACHADO – Portaria nº 178, de 01/05/2019;
  - LXVII - MANOEL LUCAS DE OLIVEIRA – Portaria nº 179, de 02/05/2019.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

#### ESTADO DO ACRE

#### DECRETO Nº 4.096, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAROLAYNE KAGY DE SOUZA do Cargo em Comissão, referência CEC-1, do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, nomeada através do Decreto nº 3.517, de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

#### ESTADO DO ACRE

#### DECRETO Nº 4.097, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 18 de setembro de 2019, os seguintes Cargos em Comissão do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA:

- I - MARCOS ANTÔNIO DA SILVA MANSOUR – Portaria nº 153, de 19/02/2019;
  - II - ANDERSON TEIXEIRA MORENO – Portaria nº 360, de 26/04/2019;
  - III - STALLIN NAUBERT SILVA DE ARAÚJO – Portaria nº 359, de 26/04/2019;
  - IV - MÁRCIA DA SILVA FERNANDES – Portaria nº 363, de 28/04/2019;
  - V - RITHELE CAROLINE ROYAL DA SILVA – Portaria nº 364, de 28/04/2019;
  - VI - ALINNE RIBEIRO ARANTES – Portaria nº 423, de 07/06/2019;
  - VII - FRANCISNES EVANGELISTA DE OLIVEIRA – Portaria nº 362, de 28/04/2019;
  - VIII - HELIVELTON RODRIGUES DA SILVA – Decreto nº 3.399 de 23/07/2019;
  - IX - IRLANE LIMA DA SILVA – Decreto nº 3.400 de 23/07/2019;
  - X - CLEIBER ESTEVAM MAIA LIMA – Decreto nº 3.401 de 23/07/2019;
  - XI - VANDERLÚCIO SOUZA DOS SANTOS – Decreto nº 3.403 de 23/07/2019;
  - XII - MAURÍCIO DA SILVA BEZERRA – Decreto nº 3.404 de 23/07/2019;
  - XIII - JOSÉ CLEUCIMAR DA SILVA LOPES – Decreto nº 3.824 de 16/08/2019;
  - XIV - ANDERSON TEIXEIRA MORENO – Decreto nº 3.178 de 09/07/2019;
  - XV - STALLIN NAUBERT SILVA DE ARAÚJO – Decreto nº 3.192 de 09/07/2019;
  - XVI - EMERSON BOA VENTURA REIS – Decreto nº 3.798 de 16/08/2019;
  - XVII - FRANCISNES EVANGELISTA DE OLIVEIRA – Decreto nº 3.185 de 09/07/2019;
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 4.098, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes cargos em comissão, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo – SEET:

I - EMÍLIA ASSEM DANTAS – Decreto nº 3.406 de 23/07/2019;

II - SHEILLA ANDRADE DA SILVA – Decreto nº 3.407 de 23/07/2019;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 4.099, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes cargos em comissão, da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT:

I - THAIANE VIEIRA DA SILVA – Decreto nº 344 de 28/01/2019;

II - ALLAN SANTOS DE FREITAS – Decreto nº 2.088 de 07/05/2019;

III - RAYLSON DOS SANTOS SALES – Decreto nº 1.970 de 26/04/2019;

IV - JEFTE SILVA CARNEIRO – Decreto nº 1.409 de 20/03/2019;

V - THIAGO SOUZA SANTOS – Decreto nº 904 de 20/02/2019;

VI - EZEQUIAS NOGUEIRA MENDES – Decreto nº 926 de 20/02/2019;

VII - NEURA SOARES DE ARAÚJO – Decreto nº 3.295 de 16/07/2019;

VIII - WALTER DIEGO ARAÚJO DA SILVA – Decreto nº 3.562 de 01/08/2019;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 4.100, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes Cargos em Comissão, do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE:

I - ISMAEL DOS SANTOS MACHADO – Decreto nº 034, de 03/01/2019;

II - GETULIO TEIXEIRA PINHEIRO JUNIOR – Decreto nº 128, de 15/01/2019;

III - GLAUCIO MENEZES DE MELO – Decreto nº 154, de 15/01/2019;

IV - CLERMES CASTRO DE SOUZA – Decreto nº 2.164, de 14/05/2019;

V - ANAYRA LOPES DE ARAÚJO – Portaria nº 030, de 06/02/2019;

VI - ANTÔNIO ROBERVAL MESQUITA DE ABREU – Portaria nº 027, de 04/02/2019;

VII - CHRISTINEY DA SILVA MONTENEGRO - Portaria nº 028, de 04/02/2019;

VIII - SYDYNEY DA SILVA FRANÇA - Portaria nº 029, de 04/02/2019;

IX - ANA FARIAS DE ALBUQUERQUE – Portaria nº 025, de 04/02/2019;

X - NAIDSON DE ALMEIDA MELO – Portaria nº 024, de 04/02/2019;

XI - SILVANA FERREIRA - Portaria nº 026, de 04/02/2019;

XII - FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FRANÇA – Portaria nº 022, de 04/02/2019;

XIII - JEAN PAULO CARUTA QUINTELA – Portaria nº 047, de 19/02/2019;

XIV - RONIERSO FELIPE DOS SANTOS SOUZA – Portaria nº 023, de 04/02/2019;

XV - ANNE CAROLINE DA SILVA FIDELIS – Portaria nº 066, de 04/04/2019;

XVI - ANTÔNIA DE SOUZA SALES – Portaria nº 018, de 04/02/2019;

XVII - JOSÉ ADSON COSTA DOS SANTOS – Portaria nº 016, de 04/02/2019;

XVIII - RICHARD NATANAEL CARVALHO DE PAIVA – Portaria nº 020, de 04/02/2019;

XIX - SIRNANDE BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR – Portaria nº 019, de 04/02/2019;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 4.101, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 18 de setembro de 2019, os seguintes Cargos em Comissão do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE:

I - ERIEDSON SOARES DA CRUZ – Portaria nº 043, de 26/02/2019;

II - LUCAS BARBOSA DE CARVALHO – Portaria nº 198, de 09/04/2019;

III - JOSÉ MARIA DE LISBOA SILVA – Portaria nº 211, de 29/04/2019;

IV - JOÃO SILVA NASCIMENTO – Portaria nº 159, de 29/03/2019;

V - JOSÉ DA CRUZ DE MATOS RODRIGUES – Portaria nº 210, de 29/04/2019;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 4.102, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes cargos em comissão, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA:

I - KAUÃ NASCIMENTO DE SOUZA – Decreto nº 1.574 de 29/03/2019;

II - ANTONIO ROZANYO FERREIRA LOPES – Decreto nº 2.038 de 30/04/2019;

III - JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA JUNIOR – Decreto nº 1.681 de 01/04/2019;

IV - ABDIAS DAMASCENO DA SILVA – Decreto nº 890 de 20/02/2019;

V - FAGNER ROJAS SALES – Decreto nº 2.475 de 30/05/2019;

VI - LUAN MESSIAS VIGA – Decreto nº 2.002 de 29/04/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 4.103, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes Cargos em Comissão, do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Acre – PROCON/AC:

I - ANDRÉ GIL AFONSO PEREIRA – Decreto nº 2.482 de 30/05/2019;

II - ALEXANDRE SILVA MEIRELES – Decreto nº 2.483 de 30/05/2019;

III - ADRIANE FERREIRA XIMENES – Decreto nº 2.484 de 30/05/2019;

IV - JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA – Decreto nº 2.485 de 30/05/2019;

V - RONALDO DE NAZARÉ FERREIRA – Decreto nº 2.486 de 30/05/2019;

VI - PATRÍCIA DE LIMA LOPES – Decreto nº 2.487 de 30/05/2019;

VII - AMILCAR JOSÉ CHAVES DE SOUZA – Decreto nº 2.488 de 30/05/2019;

VIII - KELFI MACLEY FERREIRA MELO – Decreto nº 2.489 de 30/05/2019;

IX - SUZY GOMES DE ABREU RIBEIRO – Decreto nº 2.490 de 30/05/2019;

X - ODILAN DA ROCHA FERREIRA – Decreto nº 2.491 de 30/05/2019;

XI - ROMMEL DAYAN CUNHA DE QUEIROZ – Decreto nº 2.492 de 30/05/2019;

XII - ILÇANA ANDREWS DA SILVA – Decreto nº 2.493 de 30/05/2019;

XIII - GLAUCIE DA COSTA OLIVEIRA – Decreto nº 2.495 de 30/05/2019;

XIV - PAULO HENRIQUE RAMOS DE SOUZA – Decreto nº 2.501 de 30/05/2019;

XV - JANAINA RIBEIRO PEREIRA – Decreto nº 2.724 de 07/06/2019;

XVI - ALCINAIDES DA COSTA SANTIAGO JUNIOR – Decreto nº 2.777 de 12/06/2019;

XVII - LUCIANA DA SILVA SOUSA – Decreto nº 2.779 de 12/06/2019;

XVIII - ADAILSA DA SILVA LEMOS – Decreto nº 2.781 de 12/06/2019;

XIX - MARIA LUCINEIA ADONAIZ – Decreto nº 2.783 de 12/06/2019;

XX - ADRIANO DA SILVA VILHAMOR – Decreto nº 2.785 de 12/06/2019;

XXI - INGRID UCHÔA GALVÃO – Decreto nº 2.787 de 12/06/2019;

XXII - THAILYNE CRISTINA MOURA FERREIRA – Decreto nº 2.789 de 12/06/2019;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

#### ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.104, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes cargos em comissão, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP:

I - JOSÉ CLEBERSON MONTEIRO DA SILVA – Decreto nº 836 de 12/02/2019;

II - EDVILSON ALVES PEREIRA – Decreto nº 837 de 12/02/2019;

III - SERGIO HENRIQUE NASCIMENTO GARCIA – Decreto nº 1.279 de 13/03/2019;

IV - LACIZETH CARVALHO CUNHA – Decreto nº 1.540 de 28/03/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

#### ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.105, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 18 de setembro de 2019, os seguintes Cargos em Comissão do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN:

I - ALEXANDRE CAMBESSA SILVA – Portaria nº 092, de 19/02/2019;

II - JOSÉ MATHEUS DO NASCIMENTO PAIVA – Portaria nº 091, de 19/02/2019;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

#### ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.106, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MATHEUS GOMES DE SOUSA, do Cargo em Comissão, referência CEC – 5, da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour – FEM, nomeado através da Portaria nº 046, de 26 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

#### ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.107, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes cargos em comissão, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA:

I - JESSÉ SILVA DA CRUZ – Decreto nº 3.891 de 28/08/2019;

II - MÁRCIO JÚNIOR CAVALCANTE DE SOUZA – Decreto nº 3.515 de 30/07/2019;

III - OZIEL VIEIRA DE SOUZA – Decreto nº 902 de 20/02/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

#### ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.108, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes cargos em comissão, da Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA:

I - FÁBIO EMANUEL BRANDÃO PEREIRA – Decreto nº 1.541 de 28/03/2019;

II - VALDIR GENEZIO KAXINAWA – Decreto nº 1.578 de 29/03/2019;

III - MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA ALENCAR – Decreto nº 157 de 15/01/2019;

IV - CLAUDIA ALBUQUERQUE FERRO – Decreto nº 898 de 20/02/2019;

V - JANISSON DE OLIVEIRA GUEDES – Decreto nº 1.548 de 28/03/2019;

VI - LEANDRO DE ALMEIDA BEZERRA – Decreto nº 4.033 de 11/09/2019;

VII - UARIS JOSE PONTES BARROSO – Decreto nº 4.049 de 12/09/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

#### ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.109, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 18 de setembro de 2019, os seguintes Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar Estadual do Acre – FUNDHACRE:

I - ANA PAULA MARREIROS MARTINS – Portaria nº 074, de 31/01/2019;

II - ANAYARA TEIXEIRA DE FREITAS – Portaria nº 061, de 31/01/2019;

III - CLICIA VIRGINIA PEIXOTO BRILHANTE – Portaria nº 060, de 31/01/2019;

IV - DANIELE MODESTO DE FREITAS – Portaria nº 025, de 27/03/2019;

V - DIANA SANTOS DA SILVA – Portaria nº 082, de 31/01/2019;

VI - EDUARDO ANDRADE GONÇALVES – Portaria nº 081, de 31/01/2019;

VII - KATRINE DA SILVA SOUZA – Portaria nº 062, de 31/01/2019;

VIII - LADMIRA DA SILVA SOUSA – Portaria nº 068, de 31/01/2019;

VIX - LUENA DA SILVA CAVALCANTE – Portaria nº 067, de 31/01/2019;

X - POLIANA MOREIRA DE ARAÚJO – Portaria nº 065, de 31/01/2019;

XI - RUTH DA SILVA ANDRADE – Portaria nº 079, de 31/01/2019;

XII - SARA ARAÚJO DE LIMA FRANCO – Portaria nº 080, de 31/01/2019;

XIII - VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA – Portaria nº 058, de 31/01/2019;

XIV - WILTON MARTINS DA SILVA – Portaria nº 070, de 31/01/2019;

XV - MOISES MARCELO DE LIMA – Decreto nº 136, de 15/01/2019;

XVI - MARIA INES ARAÚJO DA SILVA – Decreto nº 681, de 07/02/2019;

XVII - JOSE EDSON FIGUEIREDO DANTAS – Decreto nº 1.033, de 22/02/2019;

XVIII - EDSON LUNIER REGO – Decreto nº 1.456, de 25/03/2019;

XIX - SONIA FIGUEIREDO LIMA – Decreto nº 1.457, de 25/03/2019;

XX - MAURIETE DE LIMA NASCIMENTO – Decreto nº 1.458, de 25/03/2019;

XXI - DILVO DA SILVA BARETA – Decreto nº 1.537, de 28/03/2019;

XXII - MÔNICA FRANKLIN FERRAZ VIEIRA – Decreto nº 1.834, de 12/04/2019;

XXIII - ISABEL DE OLIVEIRA DIAS – Decreto nº 2.110, de 08/05/2019;

XXIV - VALERIA DE ANDRADE CORNELIO OLIVEIRA – Decreto nº 3.461, de 29/07/2019;

XXV - JANILMA PEREIRA DA SILVA SOUZA – Decreto nº 891, de 20/02/2019;

XXVI - HALVANIR DE CASTRO FERREIRA – Decreto nº 895, de 20/02/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 4.110, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes cargos em comissão, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:  
I - VERA MENDONÇA DA SILVA – Decreto nº 3.003 de 25/06/2019;  
II - FERNANDA DO NASCIMENTO FERREIRA – Decreto nº 3.529 de 30/07/2019;  
III - ANNA CLARA DA SILVA VIEIRA – Decreto nº 2.331 de 28/05/2019;  
IV - STEFÂNIA ASSIS DA SILVA – Decreto nº 2.323 de 28/05/2019;  
V - DENISE DIAS DA SILVA – Decreto nº 2.325 de 28/05/2019;  
VI - EDUARDO ANTÔNIO MESSIAS DE SOUZA – Decreto nº 2.326 de 28/05/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 4.111, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes cargos em comissão, da Secretaria de Estado de Relações Políticas e Institucionais – SRPI:  
I - TAMIRIS MENEZES CEZAR – Decreto nº 3.518 de 30/07/2019;  
II - EVILANDO BARROSO ACHAAD – Decreto nº 4.018 de 10/09/2019;  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 4.112, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes Cargos em Comissão, do Secretaria de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres - SEASDHM:  
I - VERA MARIA DE FREITAS SOARES – Decreto nº 2.446 de 29/05/2019;  
II - NARA REGINA SANDRI SCHAFFER – Decreto nº 2.456 de 29/05/2019;  
III - LECYR FELIX PONTES – Decreto nº 4.019 de 10/09/2019;  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 4.113, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARLOS LUIS AGUIAR DOMINGOS do Cargo em Comissão, referência CEC-2, da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeado através do Decreto nº 3.501 de 30 de julho de 2019.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 4.114, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes Cargos em Comissão, da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE:  
I - GREICE HOLANDA DO NASCIMENTO – Decreto nº 1.830 de 12/04/2019;  
II - IZETE FERNANDES BATISTA DA SILVA – Decreto nº 2.057 de 30/04/2019;  
III - ELIVANIA FIDELIS DA SILVA – Decreto nº 1.831 de 12/04/2019.  
IV - CARLOS ALBERTO NOGUEIRA – Decreto nº 1.101 de 01/03/2019;  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 4.115, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes – SEE:  
I - EVANDRO DA SILVA LIMA – Decreto nº 1.825 de 12/04/2019;  
II - ELIAS DOS SANTOS – Decreto nº 1.826 de 12/04/2019;  
III - DINAUMA NOGUEIRA DOS SANTOS – Decreto nº 1.827 de 12/04/2019;  
IV - CRISTIELEN GONÇALVES DOS SANTOS – Decreto nº 1.828 de 12/04/2019;  
V - MARIZETE DE SOUZA DE OLIVEIRA – Decreto nº 1.829 de 12/04/2019;  
VI - MARINETE PAIXÃO DA COSTA MELO – Decreto nº 2.054 de 30/04/2019;  
VII - CRISTIANO HOLANDA DO NASCIMENTO – Decreto nº 2.055 de 30/04/2019;  
VIII - DEGILSON LIMA DE ALENCAR – Decreto nº 3.821 de 16/08/2019;  
IX - MARIA DENILDA SABINO – Decreto nº 3.822 de 16/08/2019;  
X - LIDIA MARIA CAVALCANTE LIMA – Decreto nº 979 de 22/02/2019;  
XI - MARIA MISLLANE CORDEIRO DE ALEIXO – Decreto nº 1.347 de 18/03/2019;  
XII - MARIA MICIRLÂNIA DOS SANTOS MOREIRA – Decreto nº 1.349 de 18/03/2019;  
XIII - MISCILENE FERREIRA DA COSTA – Decreto nº 1.427 de 22/03/2019;  
XIV - THAIS MARA DA SILVA ARAÚJO – Decreto nº 2.007 de 29/04/2019;  
XV - ROZENILDA VIANA DOS SANTOS IDALINO – Decreto nº 2.032 de 30/04/2019;  
XVI - MARIA ROSINEIDE DE MELO MUNIZ GOMES – Decreto nº 2.035 de 30/04/2019;  
XVII - FRANCISCA RONEIDA FERNANDES CAVALLIERI – Decreto nº 2.036 de 30/04/2019;  
XVIII - AURENILDA CAVALCANTE BRAGA – Decreto nº 3.507 de 30/07/2019;  
XIX - LUCAS LUÍS CORDEIRO DE ALBUQUERQUE – Decreto nº 3.508 de 30/07/2019;  
XX - LUIZA LÚCIA PINHEIRO LEITE – Decreto nº 3.510 de 30/07/2019;  
XXI - TARCIANE BEZERRA MOURÃO – Decreto nº 3.513 de 30/07/2019;  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 4.116, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes cargos em comissão, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA:  
I - ELDRY DE FREITAS FERREIRA – Decreto nº 3.495 de 30/07/2019;  
II - MATEUS DE SOUSA COSTA – Decreto nº 3.497 de 30/07/2019;  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 4.117, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO BOMFIM do Cargo em Comissão, referência CEC-5, da Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA, nomeado através do Decreto nº 3.526, de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 4.118, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os seguintes cargos em comissão, da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM:

I - GIANARA FEITOSA PINHEIRO COSTA – Decreto nº 3.509 de 30/07/2019;

II - IEFISON CABRAL DO NASCIMENTO – Decreto nº 3.511 de 30/07/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre



**Estado do Acre**  
**Diário Oficial**

[www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)  
Casa Civil

Departamento de Diário Oficial do Estado  
Av. Brasil, nº 439 - Centro  
Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: [diario.oficial@ac.gov.br](mailto:diario.oficial@ac.gov.br) Rio Branco-AC -  
CEP: 69900-076